



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Maio de 2018 - ANO I - Nº 077 - Extra - Pág. 01 a 035

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 005/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Governo de Fortaleza/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 002/2017, para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, em favor do Fornecedor: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; CNPJ: 11.828.753/0001-06; Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência da Contratação: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE:	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINIST.DA SEC.SAÚDE/FMS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	ATIVIDADE:	2.047 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DE DESENV.ECON.E TURISMO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

### ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
01	TAXA POR TRANSAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.	4.000	R\$ 160.000,00

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Os Ordenadores de Despesa de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2018-CARONA**; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Favorecido: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; CNPJ: 11.828.753/0001-06; Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	2.048 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE:	2.006 - MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	2.048 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE:	2.006 - MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	ATIVIDADE:	2.019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E REC.HIDRICOS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE:	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE:	2.014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SEINFRA
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	ATIVIDADE:	2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E REC.HÍDRICOS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE:	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE:	2.014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SEINFRA
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE:	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINIST.DA SEC.SAÚDE/FMS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ATIVIDADE:	2.047 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DE DESENV.ECON.E TURISMO
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Vigência da contratação:** até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 03 de Maio de 2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OS SRS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 009/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - ATA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de PEDRA BRANCA/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 005/2017 SRPGM, para a em favor do Fornecedor: **F. F GOMES SOUSA – ME**, Rua: Dr. Pedro Wilson, 352 B, - Itaperi - Fortaleza/CE CNPJ Nº 20.619.733/0001-16, seu representante legal, o Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa CPF Nº. 021.364.883-09; **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP**, Avenida: Presidente Costa Silva, Nº 3130 – Bairro: Prefeito José Walter-Fortaleza/CE, CNPJ Nº: 21.392.514/0001-00 seu representante legal, o Sr. Abelardo Alves Vieira, CPF Nº. 677.372.263-20 e **VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**, Rua IV Conjunto Martins Soares Moreno, Nº 135-A Bairro: Serrinha, Fortaleza/CE, CNPJ Nº 23.584.940/0001-70, seu representante legal, o Sr. Vicente de Carvalho Santos, CPF Nº 715.872.093-49. R\$ 1.322.913,71 (Um milhão, trezentos e vinte dois mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos.). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	2.058/2.055/2.060/2.056/2.053/2.054/2.048
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE:	2.024
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE:	2.096
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE:	2.095
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ATIVIDADE:	2.047
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA	ATIVIDADE:	2.088
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE:	2.028/2.036/2.037
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.082/2.070/2.079
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIDADANIA E SEGURANÇA	ATIVIDADE:	2.025
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	ATIVIDADE:	2.019
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	ATIVIDADE:	2.006
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE:	2.003
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00



DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 02 de Maio de 2018.

**LOTE 1****ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA**  
**FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 05: PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 46 X 32 X 06 CM.	UNIDADE	26	BALDUINO	R\$ 58,74	R\$ 1.527,24
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 07: PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 55 X 38 X 07 CM.	UNIDADE	26	EIRILAR	R\$ 154,15	R\$ 4.007,90
3	BANDEJA MULTIUSO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE ALTURA X 29 CM DE LARGURA X 42 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	56	PLEION	R\$ 17,61	R\$ 986,16
4	BANDEJA INOX: RETANGULAR, LISA, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS 47 X 33 CM.	UNIDADE	48	IRONTE	R\$ 47,97	R\$ 2.302,56
5	BANDEJA RETANGULAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE LARGURA X 48 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	52	MILPLAST	R\$ 12,43	R\$ 646,36
6	CAÇAROLA RETA Nº 32: EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 32 CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11,5 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 2 MM.	UNIDADE	42	IRONTE	R\$ 62,61	R\$ 2.629,62
7	CAÇAROLA RETA Nº 40: EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 26 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 2 MM.	UNIDADE	52	IRONTE	R\$ 128,50	R\$ 6.682,00
8	CALDEIRÃO Nº 40: EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, FORMATO ARREDONDADO.	UNIDADE	30	IRONTE	R\$ 202,90	R\$ 6.087,00
9	CANECA 2 LITROS: EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	44	SATURNO	R\$ 21,15	R\$ 930,60
10	CANECA 4 LITROS: EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4 LITROS.	UNIDADE	44	VITORIA	R\$ 34,19	R\$ 1.504,36
11	CUSCUZEIRA Nº 26: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, FORMATO ARREDONDADO.	UNIDADE	44	VITORIA	R\$ 30,46	R\$ 1.340,24
12	CUSCUZEIRA Nº 30: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, FORMATO ARREDONDADO.	UNIDADE	44	VITORIA	R\$ 53,40	R\$ 2.349,60
13	CUSCUZEIRA Nº 40: EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL; INTEIRO; ACABAMENTO ANTIADERENTE; COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS.	UNIDADE	44	BALDUINO	R\$ 155,50	R\$ 6.842,00
14	ESCORREDOR DE MASSA Nº 50: EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, ESPESSURA 1,50 MM, COM PÉ E ALÇAS DE ALUMÍNIO; PERFURADO COM FURO GROSSO. DIMENSÕES (AXL): (30,5 X 52,5) CM.	UNIDADE	44	ABC	R\$ 381,00	R\$ 16.764,00
15	FRIGIDEIRA Nº 20: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO EM MADEIRA, TAMPA EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 20 CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 4,5 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,5 MM.	UNIDADE	48	IRONTE	R\$ 18,61	R\$ 893,28
16	FRIGIDEIRA Nº 40: EM ALUMÍNIO, COM CABO EM MADEIRA E TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 9 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,5 MM.	UNIDADE	39	VITORIA	R\$ 82,88	R\$ 3.232,32
17	PANELA ABERTA Nº 40: EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 25 LITROS.	UNIDADE	39	VITORIA	R\$ 132,70	R\$ 5.175,30
18	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS: EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	20	LUZIE	R\$ 137,06	R\$ 2.741,20
19	TACHO Nº 45: EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL DE BOA QUALIDADE, LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 18 LITROS; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: LARGURA 45 CM; ALTURA 17 CM; ESPESSURA 1,7 MM.	UNIDADE	44	VITORIA	R\$ 72,52	R\$ 3.190,88
20	TACHO Nº 50: EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL DE BOA QUALIDADE, LINHA HOTEL, CAPACIDADE 27 LITROS; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: LARGURA 50 CM; ALTURA 18,5 CM; ESPESSURA 2,0 MM.	UNIDADE	44	ABC	R\$ 193,00	R\$ 8.492,00











**LOTE 19****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 35 ML – ESPECIFICAÇÃO: TINTA DIMENSIONAL RELEVO, PARA APLICAÇÃO SOBRE DIVERSOS MATERIAIS, INCLUSIVE SOBRE TECIDOS. RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 35 ML.	UNIDADE	670	ACRILEX	R\$ 5,39	R\$ 3.611,30
2	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO COM 20 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	774	RADEX	R\$ 9,20	R\$ 7.120,80
3	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: REFIL ROSQUEÁVEL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CORES VARIADAS	UNIDADE	20	WBS	R\$ 4,21	R\$ 84,20
4	TINTA GUACHE 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML CADA.	CAIXA	600	KOALA	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
5	TINTA GUACHE 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS. FRASCO COM 250 ML.	UNIDADE	1000	ACRILEX	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
6	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, FRASCO DE 40 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	RADEX	R\$ 3,62	R\$ 36,20
8	TINTA PARA TECIDO 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA TECIDO, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML.	UNIDADE	90	ACRILEX	R\$ 17,60	R\$ 1.584,00
9	TINTA SPRAY 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA SPRAY, FRASCO COM 150 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	ACRILEX	R\$ 14,70	R\$ 411,60
						R\$ 20.758,10

**LOTE 21****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO, CORES: VERDE, AMARELA, ROSA.	UNIDADE	1934	DESART	R\$ 2,01	R\$ 3.887,34
2	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 1 MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA DE 1 MM DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL, RESISTENTE À ÁGUA, CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UNIDADE	50	PILOT	R\$ 6,86	R\$ 343,00
3	PINCEL ATÔMICO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR AZUL.	UNIDADE	2228	PILOT	R\$ 4,14	R\$ 9.223,92
4	PINCEL ATÔMICO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR PRETO.	UNIDADE	1996	PILOT	R\$ 4,14	R\$ 8.263,44
5	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR VERMELHO.	UNIDADE	1696	PILOT	R\$ 4,44	R\$ 7.530,24
6	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10.	UNIDADE	160	CONDOR	R\$ 3,11	R\$ 497,60
7	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
8	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00
9	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 2.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 2,07	R\$ 517,50
10	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 8.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 2,55	R\$ 637,50
11	PINCEL PARA PINTURA NO FORMATO CHATO Nº 08- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR LONGO NO FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	100	LEO&LEO	R\$ 3,00	R\$ 300,00







**LOTE 39****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL DUPLO - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO OVAL CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM E BIG. MEDIDAS 54MMX49MMX27MM.	UNIDADE	978	LEO&LEO	R\$ 0,93	R\$ 909,54
2	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE FORMATO REDONDO NIQUELADO, COM PONTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	23	ACC	R\$ 5,80	R\$ 133,40
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE BOM RENDIMENTO, INOVADOR QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, DIMENSÕES 6,9 X 11 CM.	UNIDADE	110	RADEX	R\$ 5,40	R\$ 594,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. BASE PLÁSTICA NA COR PRETA COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCÊIS, MEDINDO 14,5 X 5,5 CM.	UNIDADE	355	RADEX	R\$ 6,00	R\$ 2.130,00
6	APONTADOR SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM RESINA COM UM FURO CÔNICO.	UNIDADE	2294	MAKEMAI	R\$ 0,27	R\$ 619,38
8	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRANSPARENTE, SIMPLES.	UNIDADE	44	ACRIMET	R\$ 25,20	R\$ 1.108,80
9	BARBANTE POLIÉSTER - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE EM POLIÉSTER, ESPESSURA DE 6 MM, ROLO COM 600 METROS.	ROLO	10	GUERRA	R\$ 23,50	R\$ 235,00
10	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM EM ROLO, PESO APROXIMADO DE 700 GRAMAS.	ROLO	10	LEC	R\$ 21,00	R\$ 210,00
12	GLITER - ESPECIFICAÇÃO: GLITER EM P, TUBO COM 3 GRAMAS, CORES VARIADAS.	TUBO	108	LANTECOR	R\$ 0,73	R\$ 78,84
13	PALITO PARA CHURRASCO - ESPECIFICAÇÃO: PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	THEOTO	R\$ 8,02	R\$ 8.020,00
14	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, PARA USO EM QUADROS DE CORTIÇA E OUTRAS SUPERFÍCIES PARA AFIXAR PAPÉIS, FOTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	119	DUBLIN	R\$ 3,69	R\$ 439,11
15	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 40 WATS.	UNIDADE	120	JOCAR	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
16	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 40 WATS.	UNIDADE	120	JOCAR	R\$ 19,70	R\$ 2.364,00
17	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETAS E CLIPES EM POLIESTIRENO CRISTAL.	UNIDADE	60	DELLO	R\$ 9,88	R\$ 592,80
18	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, CRISTAL, TAMANHO A4.	UNIDADE	150	ACRIMET	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00
19	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - RÉGUA GRADUADA, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNIDADE	1000	WALEU	R\$ 0,87	R\$ 870,00
20	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	162	WALEU	R\$ 3,36	R\$ 544,32
						R\$ 24.069,19

TOTAL	VICENTE	R\$ 416.909,57
-------	---------	----------------

**LOTE 05****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA: EM AÇO INOX PARA LATA / GARRAFA.	UNIDADE	52	STARHOUSE	R\$ 3,50	R\$ 182,00
2	COLHER PARA REFEIÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	UNIDADE	300	GOLDEN INOX	R\$ 2,40	R\$ 720,00
3	COLHER PARA SERVIR ARROZ: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	48	VITORIA	R\$ 10,10	R\$ 484,80
4	COLHER POLIPROPILENO 50 CM: COLHER TAMANHO GRANDE, MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	48	KITPLAS	R\$ 39,20	R\$ 1.881,60
5	CONCHA PARA SERVIR: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, FUNDA, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	78	IRONTE	R\$ 18,40	R\$ 1.435,20
6	ESCORREDOR DE MASSA Nº 30: EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, ESPESSURA 1,20 MM, COM PÉ E ALÇAS DE ALUMÍNIO; PERFURADO COM FURO GROSSO. DIMENSÕES (AXL): (19 X 31,5) CM.	UNIDADE	48	VITORIA	R\$ 55,10	R\$ 2.644,80
7	FACA DE COZINHA Nº 10: LÂMINA EM AÇO INOX Nº 10, COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNIDADE	50	STARHOUSE	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
8	FACA DE MESA: EM INOX, TAMANHO APROXIMADO 19 CM.	UNIDADE	300	ZANATA	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
9	GARFO DE MESA: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 19 CM.	UNIDADE	300	ZANATA	R\$ 2,20	R\$ 660,00
10	GARFO MÉDIO 31CM: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DE BOA QUALIDADE. COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 2,5 MM.	UNIDADE	39	MONALIZA	R\$ 13,20	R\$ 514,80
11	RALADOR: PARA ALIMENTOS EM AÇO INOX.	UNIDADE	16	STAR	R\$ 16,20	R\$ 259,20
						R\$ 12.122,40

**LOTE 16****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM.	UNIDADE	2730	PANAMERICANO	R\$ 15,20	R\$ 41.496,00
3	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140 X 202 MM.	UNIDADE	3000	JANDAIA	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
4	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA CAPA FLEXÍVEL NAS MEDIDAS DE 150MM DE LARGURA 208 MM DE ALTURA COM 6 FOLHAS COM 14 PAGINAS.	UNIDADE	1100	JANDAIA	R\$ 1,35	R\$ 1.485,00
5	CADERNO BROCHURÃO COM 60 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURÃO, COM 60 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 275 X 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1000	FORONI	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
6	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME CAPA FLEXÍVEL NAS MEDIDAS DE 275MM DE LARGURA 200MM COM 96 FOLHAS.	UNIDADE	300	MAXIMA	R\$ 3,15	R\$ 945,00
8	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO ESPIRAL, PEQUENO, CAPA DURA, 96 FOLHAS.	UNIDADE	100	PANAMERICANO	R\$ 8,72	R\$ 872,00
9	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 20 CM X 27,5 CM.	UNIDADE	300	PANAMERICANO	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
						R\$ 52.727,00

**LOTE 17****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**



**LOTE 30****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	CLIQUE 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	710	ESCOCLIPS	R\$ 2,77	R\$ 1.966,70
2	CLIQUE 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	530	ECOCLIPS	R\$ 2,77	R\$ 1.468,10
3	CLIQUE 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	227	ACC	R\$ 2,68	R\$ 608,36
4	CLIQUE 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	350	ECOCLIPS	R\$ 3,38	R\$ 1.183,00
5	CLIQUE 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	237	ACC	R\$ 3,38	R\$ 801,06
6	CLIQUE PARA CRACHÁ - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE PARA CRACHÁ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10	ACC	R\$ 41,58	R\$ 415,80
						R\$ 6.443,02

**LOTE 31****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
3	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA. ALIMENTAÇÃO: PILHA A, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UNIDADE	180	SHEENG	R\$ 20,80	R\$ 3.744,00
						R\$ 3.744,00

**LOTE 36****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE ESTREITO, COM LÂMINA EM AÇO DE 9 MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	514	MASTERPRINT	R\$ 1,49	R\$ 765,86
2	ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE LARGO, COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	514	MASTERPRINT	R\$ 2,05	R\$ 1.053,70
3	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE	366	JAPAN	R\$ 1,78	R\$ 651,48
4	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6, DIMENSÕES 56 X 38 X 45 MM, PESO 25 GRAMAS.	UNIDADE	134	GENMES	R\$ 4,20	R\$ 562,80
5	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	ESTOJO	30	SERTIC	R\$ 2,95	R\$ 88,50
6	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	ESTOJO	30	SERTIC	R\$ 5,03	R\$ 150,90
						R\$ 3.273,24
TOTAL		FORTE			R\$ 542.309,15	
TOTAL		GERAL			R\$ 1.322.913,71	

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OS SRS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 009/2018-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA PARA A CONTINUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.



**Favorecido: F. F GOMES SOUSA – ME**, Rua: Dr. Pedro Wilson, 352 B, - Itaperi - Fortaleza/CE CNPJ Nº 20.619.733/0001-16, seu representante legal, o Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa CPF Nº. 021.364.883-09; **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP**, Avenida: Presidente Costa Silva, Nº 3130 – Bairro: Prefeito José Walter- Fortaleza/CE, CNPJ Nº: 21.392.514/0001-00 seu representante legal, o Sr. Abelardo Alves Vieira, CPF Nº. 677.372.263-20 e **VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**, Rua IV Conjunto Martins Soares Moreno, Nº 135-A Bairro: Serrinha, Fortaleza/CE, CNPJ Nº 23.584.940/0001-70, seu representante legal, o Sr. Vicente de Carvalho Santos, CPF Nº 715.872.093-49. Valor Global: R\$ 1.322.913,71 (Um milhão, trezentos e vinte dois mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos.). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	2.058/2.055/2.060/2.056/2.053/2.054/2.048
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE:	2.024
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE:	2.096
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE:	2.095
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ATIVIDADE:	2.047
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA	ATIVIDADE:	2.088
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE:	2.028/2.036/2.037
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.082/2.070/2.079
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIDADANIA E SEGURANÇA	ATIVIDADE:	2.025
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	ATIVIDADE:	2.019
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	ATIVIDADE:	2.006
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE:	2.003
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

**Vigência da contratação:** até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 02 de Maio de 2018.

#### LOTE 1

#### ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA**  
**FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**



**LOTE 3****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	DEPÓSITO PARA SAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE 1 KG.	UNIDADE	34	PLASUTIL	R\$ 9,60	R\$ 326,40
2	CONJUNTO PARA MERENDA: CONJUNTO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COMPOSTO POR PRATO, COPO E COLHER. COPO COM LOGOMARCA. LAYOUT EM ANEXO.	CONJUNTO	9500	UD+	R\$ 5,85	R\$ 55.575,00
3	DEPÓSITO PLÁSTICO 5KG: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 KG.	UNIDADE	38	PLEION	R\$ 18,44	R\$ 700,72
4	DESCASCADOR: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. DESCASCA, RALA, DESCAMA, DESFIA, ABRE LACRES, ABRE LONG NECK, DESCASCA LARANJAS, REMOVE SEMENTES, CORTA ZIG-ZAG E BOLEIA FRUTAS E LEGUMES. DIMENSÃO APROXIMADA: 155 X 42 X 15 MM.	UNIDADE	50	JLK	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
5	ESCORREDOR DE PRATO: PARA 12 PRATOS, PORTA TALHER, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	38	PLASVALE	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
6	JARRA PLÁSTICA 2 LT: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	108	GIPLAST	R\$ 5,92	R\$ 639,36
7	JARRA PLÁSTICA 4 LT: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	44	MB	R\$ 23,55	R\$ 1.036,20
8	PENEIRA GRANDE: PLÁSTICA, COM CABO, MATERIAL NYLON, CABO EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 18 CM.	UNIDADE	8	LUMAR	R\$ 5,01	R\$ 40,08
9	POTE PLÁSTICO COM TAMPA: EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUADRADO, COM TAMPA, IDEAL PARA CAFÉ OU AÇÚCAR. DIMENSÃO: 475 ML.	UNIDADE	72	IMPLAST	R\$ 6,30	R\$ 453,60
10	POTE PLÁSTICO REDONDO: COM ALTA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO, CAPACIDADE PARA 2,6 LITROS, TRANSPARENTE COM TAMPA DE COR BRANCA, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LONGA DURABILIDADE, ATÓXICO PARA ALIMENTOS. EXTREMIDADES COM TOTAL VEDAÇÃO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. DIMENSÕES: (151 X 227) MM.	UNIDADE	8	PLEION	R\$ 14,88	R\$ 119,04
11	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL: 250ML, EM ACRÍLICO.	UNIDADE	48	GLOBO	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
12	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL: 50ML, EM ACRÍLICO.	UNIDADE	18	GLOBO	R\$ 39,37	R\$ 708,66
13	TÁBUA DE CORTE (PLACA DE CORTE): NA COR BRANCA, FABRICADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA A RESOLUÇÃO Nº 105/99 DE 19 DE MAIO 1999 DA ANVISA. FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; SER POSSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. DIMENSÕES: (1,5 X 30 X 50CM)	UNIDADE	28	KITPLAST	R\$ 53,70	R\$ 1.503,60
14	TÁBUA PARA CARNE: EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS 45 X 32 CM.	UNIDADE	61	DPLAST	R\$ 26,80	R\$ 1.634,80
						R\$ 68.382,26

**LOTE 20****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	TNT - ESPECIFICAÇÃO: TNT - TECIDO NÃO TECIDO, MEDINDO 1,40 X 1 M, GRAMATURA 40G, CORES VARIADAS. ROLO COM 50 METROS.	ROLO	150	SUL BRASIL	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
						R\$ 14.700,00

**LOTE 23****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**



**LOTE 28****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
2	GRAMPEADOR GRANDE 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL, TAMANHO GRANDE, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	UNIDADE	285	JOCAR	R\$ 13,26	R\$ 3.779,10
3	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UNIDADE	18	JOCAR	R\$ 100,07	R\$ 1.801,26
4	GRAMPEADOR MÉDIO 12 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL, TAMANHO MÉDIO, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS.	UNIDADE	10	STAP	R\$ 15,60	R\$ 156,00
5	GRAMPEADOR PISTOLA 106/6 E 106/8 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL TAPECEIRO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO. MODELO "TACKER", UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8.	UNIDADE	5	CIS	R\$ 83,55	R\$ 417,75
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/15, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	42	ACC	R\$ 6,53	R\$ 274,26
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	913	ACC	R\$ 2,07	R\$ 1.889,91
9	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	CAIXA	35	ACC	R\$ 22,00	R\$ 770,00
10	GRAMPO TRILHO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	7	ACC	R\$ 15,79	R\$ 110,53
11	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	5	ACC	R\$ 18,00	R\$ 90,00
12	PERFURADOR DE METAL PARA 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS.	UNIDADE	130	GENMES	R\$ 24,69	R\$ 3.209,70
13	PERFURADOR DE METAL PARA 70 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR GRANDE DE METAL, COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE PARA PERFURAR 70 FOLHAS.	UNIDADE	43	GENMES	R\$ 171,30	R\$ 7.365,90
						R\$ 19.864,41

**LOTE 34****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
4	LÁPIS DE COR - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE, CORES VIVAS E INTENSAS, ATÍXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	3680	LEOLEO	R\$ 4,56	R\$ 16.780,80
5	LÁPIS GRAFITE 4B - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO SEXTAVADO ATÍXICO. MEDIDAS: 175MMX7,5MM.	UNIDADE	140	LEO&LEO	R\$ 14,09	R\$ 1.972,60
7	LÁPIS PARA PINTURA FACIAL - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PARA PINTURA FACIAL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. ESTOJO COM 06 CORES.	ESTOJO	40	FABER CASTEL	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	240	LEOLEO	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
9	LAPISEIRA METAL TÉCNICA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA TÉCNICA COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO. PONTA, TAMPA E MECANISMO EM METAL. POSSUI BORRACHA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, GRAFITE E METAL.	UNIDADE	216	JOCAR	R\$ 3,60	R\$ 777,60
10	GIZ DE CERA CX COM 06 UND 55G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, ATÍXICO MEDIDAS: 69MMX24MM CAIXA COM 55G.	CAIXA	550	LEO&LEO	R\$ 1,64	R\$ 902,00
11	GIZ DE CERA CX COM 12 UND 102G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ATÍXICO MEDIDAS: 100MMX10MM CAIXA COM 102G.	CAIXA	2110	KOALA	R\$ 3,27	R\$ 6.899,70
12	GIZ DE CERA CX COM 15 UND 71G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES, ATÍXICO MEDIDAS: 55MMX10MM CAIXA COM 71G.	CAIXA	30	LEO&LEO	R\$ 4,56	R\$ 136,80



13	MINA DE GRAFITE 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7, CX COM 12 TUBOS COM 12 GRAFITES.	CAIXA	45	LEO&LEO	R\$ 16,20	R\$ 729,00
14	MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR, COLORIDA, 90G. CAIXA COM 6 CORES.	CAIXA	2220	KOALA	R\$ 3,77	R\$ 8.369,40
						R\$ 49.047,90

**LOTE 35****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: F. F GOMES DE SOUSA – ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	BLOCO AUTO-ADESIVO 102 X 76 MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTO-ADITIVOS, TAMANHO 102 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	NOTE FIX	R\$ 4,00	R\$ 520,00
					R\$ 520,00

**LOTE 4****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

TOTAL	FF GOMES	R\$ 363.694,99
-------	----------	----------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	AVENTAL EM COUVIN (NAPA): NA COR AZUL, COM BOLSO FRONTAL COM A LOGOMARCA, TAMANHO 0,80 X 0,70CM, COM ALÇA REGULÁVEL. LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	420	TN BOLSAS	R\$ 13,80	R\$ 5.796,00
2	COADOR PARA CAFÉ: ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO, CABO EM MADEIRA DURA, TORNEADA, LIXADA E POLIDA, FILTRO EM MALHA 100% ALGODÃO.	UNIDADE	76	NYRRA	R\$ 5,50	R\$ 418,00
4	TOUCA EM NAPA: TOUCA COM ELÁSTICO PARA CABELO, COM LOGOMARCA, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL. LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	420	TN BOLSAS	R\$ 6,90	R\$ 2.898,00
						R\$ 9.112,00

**LOTE 6****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	COPO DE VIDRO: PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200ML, CONJUNTO COM 6 UNIDADES.	CONJUNTO	85	CIV	R\$ 16,30	R\$ 1.385,50
2	JARRA DE VIDRO 1,5 LT: CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UNIDADE	50	CISPER	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
3	PRATO DE VIDRO: FUNDO.	UNIDADE	260	DURALEX	R\$ 6,60	R\$ 1.716,00
4	PRATO DE VIDRO: RASO.	UNIDADE	240	DURALEX	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
5	TAÇA PARA ÁGUA: EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UNIDADE	70	NADIR	R\$ 5,25	R\$ 367,50
6	XÍCARA: PARA CAFÉ COM PIRES.	UNIDADE	200	WHEATON	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
7	XÍCARAS: PARA CHÁ COM PIRES.	UNIDADE	200	WHEATON	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
						R\$ 11.284,00

**LOTE 7****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA 1 LT: MODELO ROSCA, COM ALÇA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS. CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	34	INVICTA	R\$ 28,20	R\$ 958,80
2	GARRAFA TÉRMICA 2 LT: GARRAFA TÉRMICA, MODELO ROSCA, COM ALÇA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	13	ALADIM	R\$ 117,20	R\$ 1.523,60
3	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS: GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO, COM TAMPA DE ROSCA E TORNEIRA, COM ALÇA, CAPACIDADE 09 LITROS.	UNIDADE	10	INVICTA	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00



4	CAIXA PARA VERDURA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS 30 X 35 X 55 CM.	UNIDADE	4	IBAP	R\$ 51,00	R\$ 204,00
5	CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 60 LITROS: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PARA ALIMENTOS, SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS. MEDIDAS: 62 X 40 X 28 CM.	UNIDADE	4	AGRAPLAST	R\$ 90,00	R\$ 360,00
6	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 170 LITROS: COM DRENO, MEDINDO 987X617X515MM.	UNIDADE	40	ISOPLAST	R\$ 289,10	R\$ 11.564,00
						R\$ 16.540,40

**LOTE 18****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS-****EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	FOLHA DE ISOPOR 10 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 10 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	FOLHA	490	ISOPLAST	R\$ 3,60	R\$ 1.764,00
2	BOLA DE ISOPOR 10 CM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 10 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	130	ISOPLAST	R\$ 3,50	R\$ 455,00
3	BOLA DE ISOPOR 25 CM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 25 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	130	ISOPLAST	R\$ 20,33	R\$ 2.642,90
4	FOLHA DE ISOPOR 15 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 15MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	UNIDADE	500	ISOPLAST	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
5	FOLHA DE ISOPOR 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 20 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	FOLHA	540	ISOPLAST	R\$ 9,65	R\$ 5.211,00
6	FOLHA DE ISOPOR 5 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 5 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	FOLHA	175	ISOPLAST	R\$ 1,85	R\$ 323,75
						R\$ 13.396,65

**LOTE 19****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 35 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA DIMENSIONAL RELEVO, PARA APLICAÇÃO SOBRE DIVERSOS MATERIAIS, INCLUSIVE SOBRE TECIDOS. RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 35 ML.	UNIDADE	670	ACRILEX	R\$ 5,39	R\$ 3.611,30
2	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	774	RADEX	R\$ 9,20	R\$ 7.120,80
3	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: REFIL ROSQUEÁVEL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CORES VARIADAS	UNIDADE	20	WBS	R\$ 4,21	R\$ 84,20
4	TINTA GUACHE 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML CADA.	CAIXA	600	KOALA	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
5	TINTA GUACHE 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS. FRASCO COM 250 ML.	UNIDADE	1000	ACRILEX	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
6	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, FRASCO DE 40 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	RADEX	R\$ 3,62	R\$ 36,20
8	TINTA PARA TECIDO 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA TECIDO, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML.	UNIDADE	90	ACRILEX	R\$ 17,60	R\$ 1.584,00
9	TINTA SPRAY 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA SPRAY, FRASCO COM 150 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	ACRILEX	R\$ 14,70	R\$ 411,60
						R\$ 20.758,10

**LOTE 21****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO, CORES: VERDE, AMARELA, ROSA.	UNIDADE	1934	DESART	R\$ 2,01	R\$ 3.887,34
2	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 1 MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA DE 1 MM DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL, RESISTENTE À ÁGUA, CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UNIDADE	50	PILOT	R\$ 6,86	R\$ 343,00
3	PINCEL ATÔMICO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR AZUL.	UNIDADE	2228	PILOT	R\$ 4,14	R\$ 9.223,92
4	PINCEL ATÔMICO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR PRETO.	UNIDADE	1996	PILOT	R\$ 4,14	R\$ 8.263,44
5	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA EM FELTRO DE 5 MM, COR VERMELHO.	UNIDADE	1696	PILOT	R\$ 4,44	R\$ 7.530,24
6	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10.	UNIDADE	160	CONDOR	R\$ 3,11	R\$ 497,60
7	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
8	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00
9	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 2.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 2,07	R\$ 517,50
10	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 8.	UNIDADE	250	CONDOR	R\$ 2,55	R\$ 637,50
11	PINCEL PARA PINTURA NO FORMATO CHATO Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR LONGO NO FORMATO CHATO, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE PÊLO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	100	LEO&LEO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 4 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO. N.º 4	UNIDADE	100	CONDOR	R\$ 1,82	R\$ 182,00
13	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR AZUL.	UNIDADE	2848	PILOT	R\$ 8,50	R\$ 24.208,00
14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR PRETO.	UNIDADE	2548	PILOT	R\$ 8,50	R\$ 21.658,00
16	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR VERMELHO.	UNIDADE	2548	PILOT	R\$ 8,50	R\$ 21.658,00
						R\$ 101.111,54

**LOTE 24****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
2	COLA BRANCA 500G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, LÍQUIDA, À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVÁVEL, ATIXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	10	FORTFIX	R\$ 9,00	R\$ 90,00
3	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, TUBO COM 90 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1104	FORTFIX	R\$ 2,00	R\$ 2.208,00
4	COLA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA, ATIXICA, EMBALAGEM COM 06 CORES DE 25 GRAMAS CADA.	CAIXA	420	KOALA	R\$ 6,20	R\$ 2.604,00
5	COLA COLORIDA COM GLITER - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITER, ATIXICA, TUBO COM 35 GRAMAS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	690	ACRILEX	R\$ 5,32	R\$ 3.670,80
6	COLA ISOPOR 90 G - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, COM 90 GRAMAS, NÃO TIXICA, LAVÁVEL.	UNIDADE	1080	FORTFIX	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
7	COLA PARA E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA E.V.A, TRANSPARENTE, TUBO COM 75 GRAMAS.	UNIDADE	480	BRASCOPLAST	R\$ 12,20	R\$ 5.856,00



8	COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA ISOPOR, FRASCO COM 450 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	FORTFIX	R\$ 16,80	R\$ 840,00
9	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, FINO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	UNIDADE	620	RENDCOLA	R\$ 0,95	R\$ 589,00
10	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, GROSSO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	UNIDADE	350	RENDCOLA	R\$ 0,95	R\$ 332,50
						R\$ 20.618,30

**LOTE 25****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	UNIDADE	404	GRAFSET	R\$ 19,20	R\$ 7.756,80
2	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO	UNIDADE	110	GRAFSET	R\$ 28,30	R\$ 3.113,00
3	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO, FORMATO 218 X 319 MM.	UNIDADE	590	GRAFSET	R\$ 24,20	R\$ 14.278,00
4	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	UNIDADE	10	GRAFSET	R\$ 10,30	R\$ 103,00
						R\$ 25.250,80

**LOTE 26****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	FITA ADESIVA 12 MM X 40 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M.	ROLO	200	EUROCEL	R\$ 1,57	R\$ 314,00
2	FITA ADESIVA 24 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDINDO 24 MM X 50 M.	ROLO	30	EUROCEL	R\$ 4,04	R\$ 121,20
3	FITA ADESIVA 45 MM X 45 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM X 45 M.	ROLO	188	EUROCEL	R\$ 4,12	R\$ 774,56
4	FITA ADESIVA 50 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM X 50 M.	ROLO	488	3M	R\$ 5,41	R\$ 2.640,08
5	FITA ADESIVA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, COLORIDA, MEDINDO 12 MM X 10 M, PACOTE COM 10 ROLOS.	PACOTE	60	EUROCEL	R\$ 6,80	R\$ 408,00
6	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO 19 MM X 30 M.	ROLO	112	EUROCEL	R\$ 9,20	R\$ 1.030,40
10	FITA CREPE BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO 19 MM X 50 M.	ROLO	115	3M	R\$ 5,86	R\$ 673,90
11	FITA DECORATIVA 15 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA, MEDINDO 15 MM X 50M, CORES VARIADAS.	ROLO	235	GRAFIA	R\$ 3,81	R\$ 895,35
12	FITA DECORATIVA 30 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA, MEDINDO 30 MM X 50 M, CORES VARIADAS.	ROLO	120	GRAFIA	R\$ 9,12	R\$ 1.094,40
14	FITA GOMADA 36 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL, PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO 36 MM X 50 M.	ROLO	1080	3M	R\$ 35,68	R\$ 38.534,40
15	FITA GOMADA 38 MM X 50 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO, TAMANHO 38 MM X 50 M.	ROLO	2100	EUROCEL	R\$ 14,52	R\$ 30.492,00
16	PLÁSTICO ADESIVO - ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20	QUALITAC	R\$ 56,30	R\$ 1.126,00
						R\$ 78.104,29

**LOTE 29****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**



**LOTE 37****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	BORRACHA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, QUADRADA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE. COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC.	UNIDADE	3350	SLIM	R\$ 0,43	R\$ 1.440,50
2	BORRACHA PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA DO LÁPIS, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	142	SLIM	R\$ 9,50	R\$ 1.349,00
3	CORRETIVO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO COMUM, A BASE D'ÁGUA, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	128	RADEX	R\$ 18,55	R\$ 2.374,40
						R\$ 5.163,90

**LOTE 38****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	BEXIGA - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA EM BORRACHA, Nº 6,5, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1060	IDEATEX	R\$ 4,50	R\$ 4.770,00
2	BEXIGA - ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA EM BORRACHA, Nº 7, PACOTE C/50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PACOTE	760	SÃO ROQUE	R\$ 9,65	R\$ 7.334,00
3	LIGA AMARELA - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, STANDARD, NÚMERO 18, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	224	MAMUTH	R\$ 3,85	R\$ 862,40
						R\$ 12.966,40

**LOTE 39****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: VICENTE DE CARVALHO SANTOS- EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL DUPLO - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO OVAL CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM E BIG. MEDIDAS 54MMX49MMX27MM.	UNIDADE	978	LEO&LEO	R\$ 0,93	R\$ 909,54
2	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE FORMATO REDONDO NIQUELADO, COM PONTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	23	ACC	R\$ 5,80	R\$ 133,40
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE ALTO RENDIMENTO, INOVADOR QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, DIMENSÕES 6,9 X 11 CM.	UNIDADE	110	RADEX	R\$ 5,40	R\$ 594,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETA COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCÉIS, MEDINDO 14,5 X 5,5 CM.	UNIDADE	355	RADEX	R\$ 6,00	R\$ 2.130,00
6	APONTADOR SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM RESINA COM UM FURO CÔNICO.	UNIDADE	2294	MAKEMAI	R\$ 0,27	R\$ 619,38
8	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRANSPARENTE, SIMPLES.	UNIDADE	44	ACRIMET	R\$ 25,20	R\$ 1.108,80
9	BARBANTE POLIÉSTER - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE EM POLIÉSTER, ESPESSURA DE 6 MM, ROLO COM 600 METROS.	ROLO	10	GUERRA	R\$ 23,50	R\$ 235,00
10	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM EM ROLO, PESO APROXIMADO DE 700 GRAMAS.	ROLO	10	LEC	R\$ 21,00	R\$ 210,00
12	GLITER - ESPECIFICAÇÃO: GLITER EM PL, TUBO COM 3 GRAMAS, CORES VARIADAS.	TUBO	108	LANTECOR	R\$ 0,73	R\$ 78,84
13	PALITO PARA CHURRASCO - ESPECIFICAÇÃO: PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	THEOTO	R\$ 8,02	R\$ 8.020,00
14	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, PARA USO EM QUADROS DE CORTIÇA E OUTRAS SUPERFÍCIES PARA AFIXAR PAPÉIS, FOTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	119	DUBLIN	R\$ 3,69	R\$ 439,11



15	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 40 WATS.	UNIDADE	120	JOCAR	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
16	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 40 WATS.	UNIDADE	120	JOCAR	R\$ 19,70	R\$ 2.364,00
17	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETAS E CLIPES EM POLIESTIRENO CRISTAL.	UNIDADE	60	DELLO	R\$ 9,88	R\$ 592,80
18	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, CRISTAL, TAMANHO A4.	UNIDADE	150	ACRIMET	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00
19	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - RÉGUA GRADUADA, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNIDADE	1000	WALEU	R\$ 0,87	R\$ 870,00
20	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	162	WALEU	R\$ 3,36	R\$ 544,32
						R\$ 24.069,19

TOTAL	VICENTE	R\$ 416.909,57
-------	---------	----------------

**LOTE 05****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA: EM AÇO INOX PARA LATA / GARRAFA.	UNIDADE	52	STARHOUSE	R\$ 3,50	R\$ 182,00
2	COLHER PARA REFEIÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	UNIDADE	300	GOLDEN INOX	R\$ 2,40	R\$ 720,00
3	COLHER PARA SERVIR ARROZ: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	48	VITORIA	R\$ 10,10	R\$ 484,80
4	COLHER POLIPROPILENO 50 CM: COLHER TAMANHO GRANDE, MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	48	KITPLAS	R\$ 39,20	R\$ 1.881,60
5	CONCHA PARA SERVIR: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, FUNDA, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	78	IRONTE	R\$ 18,40	R\$ 1.435,20
6	ESCORREDOR DE MASSA Nº 30: EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, ESPESSURA 1,20 MM, COM PÉ E ALÇAS DE ALUMÍNIO; PERFURADO COM FURO GROSSO. DIMENSÕES (AXL): (19 X 31,5) CM.	UNIDADE	48	VITORIA	R\$ 55,10	R\$ 2.644,80
7	FACA DE COZINHA Nº 10: LÂMINA EM AÇO INOX Nº 10, COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNIDADE	50	STARHOUSE	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
8	FACA DE MESA: EM INOX, TAMANHO APROXIMADO 19 CM.	UNIDADE	300	ZANATA	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
9	GARFO DE MESA: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 19 CM.	UNIDADE	300	ZANATA	R\$ 2,20	R\$ 660,00
10	GARFO MÉDIO 31CM: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DE BOA QUALIDADE. COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 2,5 MM.	UNIDADE	39	MONALIZA	R\$ 13,20	R\$ 514,80
11	RALADOR: PARA ALIMENTOS EM AÇO INOX.	UNIDADE	16	STAR	R\$ 16,20	R\$ 259,20
						R\$ 12.122,40

**LOTE 16****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM.	UNIDADE	2730	PANAMERICANO	R\$ 15,20	R\$ 41.496,00
3	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, DIMENSÕES 140 X 202 MM.	UNIDADE	3000	JANDAIA	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
4	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA CAPA FLEXÍVEL NAS MEDIDAS DE 150MM DE LARGURA 208 MM DE ALTURA COM 6 FOLHAS COM 14 PAGINAS.	UNIDADE	1100	JANDAIA	R\$ 1,35	R\$ 1.485,00



**LOTE 22****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
2	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO GALVANIZADO, CORES VARIADAS, MEDINDO 13 CM.	UNIDADE	2103	LEONORA	R\$ 1,66	R\$ 3.490,98
3	TESOURA MULTIUSO 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LINHA ESCRITÓRIO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA, MEDINDO 21 CM.	UNIDADE	277	DESART	R\$ 11,76	R\$ 3.257,52
						R\$ 6.748,50

**LOTE 30****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	CLIQUE 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	710	ESCOCLIPS	R\$ 2,77	R\$ 1.966,70
2	CLIQUE 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	530	ESCOCLIPS	R\$ 2,77	R\$ 1.468,10
3	CLIQUE 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	227	ACC	R\$ 2,68	R\$ 608,36
4	CLIQUE 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	350	ESCOCLIPS	R\$ 3,38	R\$ 1.183,00
5	CLIQUE 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	237	ACC	R\$ 3,38	R\$ 801,06
6	CLIQUE PARA CRACHÁ - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE PARA CRACHÁ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10	ACC	R\$ 41,58	R\$ 415,80
						R\$ 6.443,02

**LOTE 31****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
3	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA. ALIMENTAÇÃO: PILHA A, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UNIDADE	180	SHEENG	R\$ 20,80	R\$ 3.744,00
						R\$ 3.744,00

**LOTE 36****ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE COPA E COZINHA****FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE ESTREITO, COM LÂMINA EM AÇO DE 9 MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	514	MASTERPRINT	R\$ 1,49	R\$ 765,86
2	ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE LARGO, COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	514	MASTERPRINT	R\$ 2,05	R\$ 1.053,70
3	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE	366	JAPAN	R\$ 1,78	R\$ 651,48
4	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6, DIMENSÕES 56 X 38 X 45 MM, PESO 25 GRAMAS.	UNIDADE	134	GENMES	R\$ 4,20	R\$ 562,80
5	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	ESTOJO	30	SERTIC	R\$ 2,95	R\$ 88,50
6	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	ESTOJO	30	SERTIC	R\$ 5,03	R\$ 150,90
						R\$ 3.273,24

TOTAL	FORTE	R\$ 542.309,15
-------	-------	----------------

TOTAL	GERAL	R\$ 1.322.913,71
-------	-------	------------------



**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA A EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME CONTRA A DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA Nº 04.003/2017-CP.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Canindé-CE, na sala de reuniões da mesma, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, composta pela seguinte equipe: LIA VIEIRA MARTINS – Presidente, FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS e FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ – Membros juntamente, para APRECIAR o recurso administrativo interposto pela **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80.** Trata-se da Concorrência Pública Nº 04.003/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** A princípio cumpre informar que o presente processo licitatório já encontra-se fechado, homologado, inclusive com contrato formalizado, tendo sido respeitado todas as fases procedimentais e seus respectivos prazos legais, tudo como reza a lei nº 8.666/93, não havendo, portanto, qualquer óbice que macule r. contratação. **PRELIMINARMENTE:** A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME,** protocolou em 03/04/2018 Recurso Administrativo em face da Divulgação do Resultado do Relatório de Análise das Propostas de Preços, argumentando que a empresa vencedora **CONSTRUTORA LAZIO EIRELI,** apresentou Proposta de Preços em desconformidade com o Instrumento Convocatório, requerendo a sua desclassificação, e, conseqüentemente, classificando a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME** no presente certame, pelo que desde já não merece acatamento, conforme passa-se a expor. Inicialmente cumpre a esta comissão esclarecer o seguinte, a admissibilidade do recurso administrativo encontra respaldo legal no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e ainda, no próprio Edital regulador do certame em tela, *in verbis*:

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

**I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos e de:**

(...)

**b) julgamento das propostas;**

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04.003/2017-CP**

7.6. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

7.7. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de afixação contendo cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Prefeitura, ou jornal de grande circulação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos. A sessão será suspensa.

No intuito de dar maior transparência aos atos praticados, importante ressaltar que todos os prazos legais e seus respectivos direito de respostas foram concedidos, conforme verifica-se no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>), seja da decisão do Julgamento da Habilitação, seja da decisão do Julgamento da Proposta, portanto, não merecendo prosperar qualquer alegativa de cerceamento de defesa por parte das empresas participantes. Veja que a Recorrente apresenta Recurso Administrativo da Divulgação da Homologação da empresa vencedora, quer seja, ato este que não tem condão para nenhum tipo de recurso, visto que em esfera administrativa já esgotou-se todas as possibilidades de discussão de mérito da decisão, diga-se, transitada em julgado. Com efeito, conclui-se que o “recurso” em tela não satisfaz os requisitos de admissibilidade recursal, uma vez que não obedeceu prazo previsto na lei e no edital, motivo pelo qual não deve ser conhecido. Ao trabalhar o tema, elucida Marçal Justen Filho:

“A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar o desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. **Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido – vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo.**” (Grifos nossos)

Ressalta-se que o cabimento do recurso administrativo sujeita-se à presença de determinados pressupostos de admissibilidade, e sem esses pressupostos, nem se deve apreciar o mérito da questão. Os pressupostos recursais são requisitos que todo o recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido. Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. INÍCIO DO PRAZO DECADENCIAL. DECADÊNCIA RECONHECIDA. SEGURANÇADENEGADA. 1. Nos termos da Lei 8.666 /93 e do edital do certame, o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso contra a habilitação ou inabilitação do licitante e o julgamento das propostas tem início a partir da publicação do respectivo ato na imprensa oficial. (...) 3. Reconhecida a intempestividade dos recursos administrativos apresentados pela impetrante, devem ser considerados como não apresentados, motivo pelo qual o prazo de decadência para impetração de mandado de segurança teve início a partir do último dia do prazo recursal, ou seja, 13/11/08. Desta forma, tendo o *mandamus* sido impetrado apenas em 24/4/09, forçoso reconhecer a decadência da impetração. 4. Segurança denegada. [STJ - MANDADO DE SEGURANÇA MS 14306 DF 2009/0073830-0 (STJ); Data da Publicação: 02/08/2011]

Assim, conclui-se que a petição em tela não satisfaz os requisitos de admissibilidade recursal, uma vez que, que não obedeceu aos prazos estabelecidos na lei e no edital.

**NO MÉRITO:**

Primeiramente esta Comissão resolve tecer algumas considerações no tocante ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O Edital é a lei interna da licitação, *como ensina o ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:*



*A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado.*

*O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu"*

No que concerne à vinculação às cláusulas do edital, e o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o da legalidade, previstos no artigo 3º da lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Vejamos o entendimento dos nossos Tribunais acerca da matéria ora discutida:

**DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Por força do princípio da vinculação do instrumento convocatório (art. 41 da Lei n. 8.666/93), não pode a Administração deixar de cumprir as normas constantes no edital de licitação, nem o particular se abster de atender às exigências ali estabelecidas (...) (Processo: AI 70056903388 RS; Relator: João Barcelos de Souza Júnior; Julgamento: 04/12/2013; Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível; Publicação: 10/12/2013) (grifou-se)

Assim a Comissão não pode analisar o objeto descrito no Edital de maneira a retirar/innovar as cláusulas contidas no instrumento convocatório, pois desse modo a administração pública estaria deixando de se vincular ao disposto no Edital, julgando a partir de critérios que foram, na realidade sugeridos pelos próprios licitantes da maneira que lhe seja mais conveniente, ferindo a ampliação da disputa entre os interessados e o princípio da isonomia.

No caso ora em testilha, mesmo após ampla divulgação de todas as fases do presente certame licitatório, a empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME protocolou documento intitulado de "RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA Nº 04.003/2017-CP", alegando que a empresa vencedora do certame, na elaboração da sua proposta, descumpriu o edital. Assim, a manutenção da decisão que declarou vencedor outro licitante seria contrário aos princípios que regem o procedimento licitatório.

Ressaltamos que a peticionante, não atendeu ao regramento da legislação e do instrumento convocatório, vez que deixou transcorrer *in albis* todos os prazos recursais, tal questão, é apta a acarretar a preclusão do direito de recorrer.

Nesse mesmo sentido, estando a Administração vinculada aos termos do edital, não se pode deixar de atender as exigências nele contido, devendo sempre o administrador agir na mais absoluta e estrita legalidade.

O princípio da Legalidade é um elemento basilar do Estado Democrático de Direito, é, como bem observa Celso Antônio Bandeira de Mello (MELLO, 2000: P.71)

*"[...]Justamente aquele que o qualifica e que lhe dá a identidade própria." Na Lei Maior o encontramos, explícita ou implicitamente, em vários artigos, como no artigo 5º, inciso II, que consagra este princípio nos seguintes termos: "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.", no artigo 84, IV além de estar disposto de forma expressa no artigo 37 desse Diploma.*

O Princípio da Legalidade consiste na ideia de que todo e qualquer ato que emane da Administração Pública deve ter prévia determinação legal. Não tendo, a atividade é ilegítima. Nas célebres palavras de Hely Lopes Meirelles (MEIRELLES, 2009: P.89)

A legalidade, como princípio da administração, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, criminal, conforme o caso.

Ora, se todos os atos da Administração Pública são pautados na legalidade e suas regras são observadas, a fim de respeitar o princípio da isonomia, o requerimento da peticionante, não merece prosperar, vez que repete-se todos os atos desta comissão realizados dentro da estrita legalidade, e ainda, amplamente divulgados conforme fartamente comprovado. Em face do que restou exposto, e m atendimento ao princípio da legalidade e por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tem-se por INTEMPESTIVO o "recurso" apresentado pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, razão pela qual não pode ser conhecido. Assim sendo, com base na fundamentação acima expedida, não merece acolhimento a petição interposta pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, mantendo inalterada a decisão da comissão que declarou a empresa CONSTRUTORA LAZIO EIRELI como vencedora do certame. Diante de todo o exposto, a luz dos princípios que norteiam a licitação pública, esta comissão decide NÃO CONHECER a petição interposta pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, eis que não preencheu os pressupostos de admissibilidade recursal, e ainda no mérito JULGAR IMPROCEDENTE pelos termos expostos. Determino a subida dos autos para apreciação superior. Canindé/CE, 27 de abril de 2018. **LIA VIEIRA MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ REGINALDO GUERRA FERREIRA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO ERIVANDO AGUSTINHO ABREU, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: DÁRIO ANTONIO MARIANO MORAIS, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 04/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2018**

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIAS

ERRATA da PORTARIA 093/2018 - NOMEAR o Senhor THIAGO HENRIQUE ALVES HONORATO, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.005.823-10, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;. Na publicação da Errata da Portaria 093/2018 de 02 de Abril de 2018, Página 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 05/04/2017, – conforme alterações no texto que se segue: INCLUIR A FUNÇÃO A QUAL O SERVIDOR IRÁ DESEMPENHAR, ou seja, o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Fiscalização Ambiental, nível COORD, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 121/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: I – NOMEAR** a Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Criança e Adolescente – COMISSÃO PRO-SELO. 2017 – 2020..6.62.65

**Articulador do Selo:**

Rogério Lúcio Bezerra

Cpf: 922.515.444-53

**Mobilizador de Adolescentes e Jovens**

Victor André dos Santos Medeiros

Cpf: 059.005.793-60

**Presidente do CMDCA**

Maria Vera Ferreira Justa

Cpf: 473.188.133-15

**Membros:****Secretaria de Saúde**

Cláudia Risoleta Sousa Lessa

Cpf: 000.792.593-08

**Secretaria de Educação**

Hudineia Pereira de Sousa

Cpf: 021.951.143-80

Gonçalves Marques Rocha Filho

Cpf: 371.437.003-04

José Kledeon Viana Paulino

Cpf: 940.216.273-91

**Assistência Social**

Rivânia Maria gomes Raquel

Cpf: 614.158.803-44

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE ABRIL de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



**PORTARIA Nº 127/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **PATRICIA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, inscrita no CPF nº **041.372.023-38**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, nos termos do anexo I da Lei nº 2.159/2011. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE MAIO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 128/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I – Autorizar** que seja concedida gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de função ao servidor **CHRISTIANE RIBEIRO AFONSO FERREIRA DE SOUSA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## LEI

### LEI Nº 2.406/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

**EMENTA:** Institui o Programa Censo de Inclusão do Autista, para análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com transtorno do espectro autista do município de Canindé e dá outras providências.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 13º § I da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Censo de Inclusão do Autista, com o objetivo de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de Canindé, com consequente mapeamento do referido perfil para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude aos anseios deste segmento.

**Parágrafo Único** – Os dados obtidos com o Censo servirão para a criação de um Cadastro de Inclusão, que deverá conter informações como o grau de deficiência encontrada, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

**Art. 2º** - Será emitida à pessoa autista a carteira do autista, na qual irá constar a especificação do CID, os dados pessoais básicos e o grau da deficiência, a fim de assegurar os direitos da pessoa autista em todos os lugares que lhe for assim adquirido.

**Art. 3º** - O Programa Censo de Inclusão do Autista será realizado de 02 (dois) em 02 (dois) anos no Município, devendo o primeiro ser realizado no ano posterior ao da promulgação desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 02 DE MAIO DE 2018.

**MARIA DO ROZARIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal

*Originário do Projeto de Lei Nº 003/2018, de 04 de Abril de 2018, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.*

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANINDÉ ESTÃO FUNCIONANDO DENTRO DA NORMALIDADE

*Priorizar servidores e manter em dia a folha de pagamento é compromisso da prefeita Rozário*

Cerca de 95% das escolas municipais de Canindé estão funcionando em perfeita normalidade. A afirmação é da secretária Arleyse Matos. Segundo ela, um dos pontos positivos da educação pública do município está na entrega do fardamento escolar para estudantes.

O aumento no número de matrículas, que é outro ponto positivo para a educação municipal, obrigou à confecção de maior número de fardas e tênis para os estudantes. “Ainda temos algumas crianças sem farda porque o número de matrículas foi maior, e recebemos mais alunos que não era da rede municipal. Nos baseamos pelo ano anterior, mas nossa prefeita já está solucionando o problema. No mais tardar, em junho estaremos entregando fardas e tênis para os estudantes”, afirmou.

Arleyse chama atenção também para a entrega de material didático nas escolas do município e a alta qualidade da merenda escolar, cujo cardápio, na gestão atual, passou a ser unificado na sede e na zona rural. Ela agradece aos professores e toda equipe da Educação pelo êxito alcançado até agora.

“Agradecemos aos professores e servidores administrativos, pelo empenho em manter as escolas do município funcionando a contento. 95% de nossas escolas estão regularizadas. Alguns transtornos vieram por conta das chuvas, que arruinaram algumas estradas. Porém tudo transcorre em plena perfeição”, assegurou Arleyse.

“Não há motivo para ninguém pôr em dúvida um trabalho que está sendo realizado com a maior responsabilidade pela nossa prefeita e sua equipe. É compromisso da gestora manter os servidores em dia com seus ordenados, dentro da prioridade e do respeito à categoria. Rozário cumpre com o que diz”, finalizou Arleyse.

### OBRIGATÓRIO

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA INCENTIVA PROPRIETÁRIOS PARA O CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Criado através de lei federal, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Atendendo a requerimento da vereadora Karlinda Coelho, a Secretaria de Agricultura e Canindé está fazendo o cadastro do CAR, por meio do Fundo Amazonas, com escritório localizado próximo à praça dos Leões.

Segundo o diretor de Recursos Hídricos e Pecuária, da Secretaria de Agricultura, Airton Maciel, o Cadastro Ambiental Rural é um documento de caráter obrigatório em diversas situações. “É obrigatório. Hoje, qualquer benefício direcionado a instituições financeiras, problemas, documentação e registros de terra exige o CAR anexo. Aproveite e venham tirar esse documento gratuitamente”, convoca Airton.

